



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4639 DE 11 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Credencia o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, como Ordenador de Despesas e para outro fim que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica credenciado, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2005, o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS, como autoridade competente para ordenar quaisquer despesas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e para assinar, em substituição ao Prefeito, cheques de qualquer valor.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de maio de 2005.

Washington Reis
WASHINGTON REIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4639 ,DE 11 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: *Credencia o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, como Ordenador de Despesas e para outro fim que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica credenciado, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2005, o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS, como autoridade competente para ordenar quaisquer despesas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e para assinar, em substituição ao Prefeito, cheques de qualquer valor.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de maio de 2005.

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal